

EDITAL Nº 03/2024 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
(HCPA)

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS
NA CONDIÇÃO DE PCD, APROVADOS NA PROVA ESCRITA

EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.6 DO EDITAL Nº 03/24 DO HCPA - APÓS A ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS, INFORMAMOS, ABAIXO, A SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PCD, APROVADOS NA PROVA ESCRITA.

1. CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PS
401930-9	BRUCE ALLAN DA CRUZ SOARES	29
403044-5	CHARLES MARQUES	29
401823-0	CRISTINA KNEVITZ RODRIGUES	29
402657-4	DANIELA CHAGAS XAVIER	29
401425-2	DIOGO SERRÃO DA SILVA	29
404097-2	FELIPE ANTONIO DAL PIVA	29
403109-3	IVANICE LUMI	29
403301-1	LIELI VIEIRA MACHADO	29
402555-7	MARCELLA CHIAPPA DE SOUZA	29
402597-1	PAMELA MELLO MORETTO ALVES	29
400614-1	VALDETE OURIQUE WESTENHOFEN	29

2. CANDIDATOS INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
403071-7	GABRIEL VIEIRA PINHEIRO	NÃO ENVIOU ATESTADO DENTRO DO PRAZO
403328-6	NATANAEL SALOMÃO SILVA DOS SANTOS	NÃO ENVIOU ATESTADO DENTRO DO PRAZO

*Processo Seletivo:

PS 29 - PROFISSIONAL ASSISTENCIAL III (Coordenadoria de Suprimentos)

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos da legislação vigente, e em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital. No momento da avaliação, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três(3)dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

PORTO ALEGRE, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

SETOR DE CONCURSOS - FAURGS